



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA ALE E DAN SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº. 04545044-2, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **ALE E DAN SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Américo Rodrigues, nº 137, Patronato, São Gonçalo/RJ, CEP 24435-280, telefax (21) 2604-6720 / (21) 3046-6006, inscrita no CNPJ sob o nº 11.395.635/0001-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **ALEXANDRE CÂNDIDO DE ANDRADE MELO**, sócio administrador, Carteira de Identidade nº 5254161, expedido pelo SDS/PE, CPF nº 044.842.794-01, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de SÃO GONÇALO /RJ, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros *dispositivos* legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **08/12/2019**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



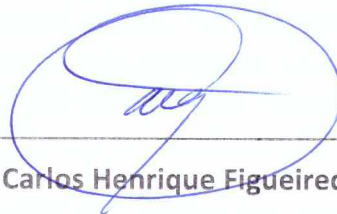
6
A

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro..... de 2018.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ



Representante legal da CONTRATADA
(Carimbo da Contratada)

A & D SERVICE
Alexandre Cândido de Andrade Melo
Administrador
CRA-RJ 2067953-0

TESTEMUNHAS:

Carstenes de F. Costa

CPF: 137.777.967-02

CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 10/12/2018 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 40/2016.

Processo: 23063002850201640.

PREGÃO SISPP Nº 82/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 11395635000151. Contratado : ALE & DAN SERVICOS CONSERVAÇÃO E -LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 08/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais.

Vigência: 08/12/2018 a 08/12/2019. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 07/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

